



Instituto **Sou da Paz**

A paz na prática

IDSP 24/2014

São Paulo, 09 de maio de 2014

Senador Renan Calheiros

Presidente

Senado Federal

Referência: PLC 28/2014

Senhor presidente,

O Instituto Sou da Paz vem respeitosamente tratar do PLC 28/2014, que concede porte de armas fora de serviço aos agentes penitenciários de todo o país e, por meio de emenda na Câmara dos Deputados, também aos guardas portuários. O projeto em questão foi aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal no último 7 de maio com parecer favorável do relator Gim Argello (PTB/DF) e segue para análise do plenário.

A flexibilização do Estatuto do Desarmamento, por meio da concessão de porte de armas a mais uma categoria profissional, preocupa-nos sobremaneira, por representar enorme retrocesso na política de controle de armas no país e revelar uma perigosa opção do Estado brasileiro pelas soluções individuais, em substituição à garantia de segurança pública para todos.

Aflige-nos, ainda mais, no entanto, a maneira como a tramitação desse projeto vem ocorrendo sem qualquer debate consistente. É inaceitável que questões tão importantes quanto autorizar milhares de agentes penitenciários e guardas portuários a andarem armados pelas ruas de todo o Brasil sejam analisadas com tamanha displicência. Reconhecemos que é papel do poder público responder rapidamente às demandas populares, mas é essencial que o faça após uma deliberação democrática em contato com posições diversas e, principalmente, considerando de forma responsável as consequências de longo prazo sobre o bem público que, por vezes, o ímpeto popular de grupos específicos, como os agentes penitenciários que sofrem com a precarização de sua profissão, perdem de vista.



Instituto **Sou da Paz**

A paz na prática

Diante disso, vimos pedir que a Presidência do Senado não coloque o PLC 28/2014 em pauta com a urgência pedida por seu relator, Senador Gim Argello, que expressamente visa evitar qualquer debate público tendo justificado a recusa de duas emendas protocoladas na CCJ “para evitar que o projeto retorne à Câmara”.

Urgimos à Presidência do Senado que propicie a oportunidade de uma séria discussão pública, não cedendo à pressão irresponsável de pequenos grupos que desejam ver o debate público silenciado. Nesse sentido, sugerimos a realização de uma audiência pública para tratar do PLC 28/2014, garantindo o devido espaço para discussão no plenário, em contraste com o mecânico rito de oficialização visto na CCJ, que atropelou a vontade de alguns senadores de debater e ponderar os impactos para a segurança pública de projeto de tamanha importância.

A experiência e a participação do senhor na discussão sobre a política de controle de armas, desde a aprovação do Estatuto do Desarmamento, colocam-no num lugar privilegiado para compreender a importância dessa política e a necessidade de se estabelecer um diálogo público franco e consistente a respeito, ainda mais tendo-se em conta os inaceitáveis índices de criminalidade no país.

Colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento.

Respeitosamente,

Melina Riso

Diretora

Instituto Sou da Paz